



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Considerando o disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 001/2025-FMS**, especificamente nos itens 10.2, 10.7 e 12.10, verifica-se que a empresa AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA não atendeu aos requisitos obrigatórios estabelecidos para a apresentação da proposta e garantia da proposta, conforme descrito a seguir:

Descumprimento do Item 10.2 do Edital: A empresa não apresentou a Proposta Inicial em formato PDF contendo a indicação completa do serviço ofertado, valor unitário e total, descrição detalhada do objeto, modelo, prazo de validade e garantia, bem como a Planilha de Composição de Custos.

Descumprimento do Item 10.7 do Edital: A proposta deveria ser encaminhada em PDF, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, contendo razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato. A empresa não cumpriu esta exigência ao não anexar a documentação exigida.

Descumprimento do Item 12.10 do Edital: A garantia da proposta apresentada pela empresa, na modalidade Seguro-Garantia, possui vigência inicial de 18/03/2025 a 19/06/2025. No entanto, conforme o subitem 12.10.3, a garantia deveria possuir validade mínima de 30 (trinta) dias após o prazo de vigência da proposta mencionada no item 10.1 do Edital, o que não foi atendido.

Diante do exposto, considerando o não atendimento aos requisitos essenciais do Edital e a necessidade de garantir a lisura e isonomia do certame, a proposta apresentada pela empresa AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA é considerada desclassificada.

Breu Branco, 19 de março de 2025.

Tiago Silva Marchesini
Agente de Contratação